



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

PORTARIA Nº 1.087, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

“Determina o Controle Interno da Prefeitura Municipal para realizar inspeção na folha de pagamento dos servidores”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, JERONIMO SAMITA MAIA NETO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a Unidade de Controle Interno, sob responsabilidade do Senhor GERMAN DE ALMEIDA NETO, que faça mensalmente inspeção na folha de pagamento dos funcionários públicos do município de Alto Araguaia, a fim de verificar se está em plena conformidade com a legislação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 14 de outubro de 2013.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal